

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 122/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com diretoria competente estude a possibilidade de viabilizar a instalação de um pergolado na Praça Humberto Amaral - Praça da Igreja Matriz em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender o anseio dos munícipes lindoianos que frequentam o local, oferecendo mais conforto aos mesmos.

Desta forma, ao realizar a instalação de um pergolado na Praça Humberto Amaral melhorará as condições do local, tornando o ambiente ainda mais agradável aos munícipes que ali frequentam.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Marcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador